



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 1/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS**, nos termos da Legislação vigente, **ADJUDICA** à firma: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI ME**, o objeto do processo licitatório, Tomada de Preços nº **17/2022**, constante na **Contratação de empreiteira para execução de serviços de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102626/2022**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de com valor total de **R\$ 1.047.486,49 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 17 de janeiro de 2023.

**ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### ADAILTON

**CÉSAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso se suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Tomada de Preços nº. 17/2022**, e de acordo com a legislação vigente e os interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O** em favor da empresa: **HBC BRASIL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME**, com proposta no valor total **R\$ 1.047.486,49 (um milhão, quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, visando à **Contratação de empreiteira para execução de serviços de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com municípios e entidades não governamentais - Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 102626/2022**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, para que surta os efeitos desejados.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a efetiva execução da obra, conforme a necessidade da Administração Pública.

Prefeitura Municipal, 17 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 2/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3329/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Vanda Maria de Oliveira Chiquinato, em 17 de janeiro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Vanda Maria de Oliveira Chiquinato**, RG 28.008.151-0, Assistente Social, a partir de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 3/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### DECRETO 3330/2023

*“Rescisão de contrato de trabalho por termino de contrato, e dá outras providencias”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o termino de contrato de trabalho da servidora Sra. Luana de Jesus Furlan, em 31 de janeiro de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Luana de Jesus Furlan**, RG 47.697.350-6, Monitora de Transporte Escolar, a partir de 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 4/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 011/2023

*“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pelo servidor Sr. **Antenor Flausino**, RG: 16.404.519-3, efetivo no cargo de Motorista, datado de 16 de janeiro de 2023;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

**CONSIDERANDO** o *Poder Discricionário* conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** do Servidor Sr. **Antenor Flausino**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 17 de janeiro de 2023.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 5/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 012/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Daiane Souza Imada**, RG: 41.126.394-8, Assessor Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, 20 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 6/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 013/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Antonio Brito de Oliveira**, RG: 9.810.002-6, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 7/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 014/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Estela Silva Cavalieri**, RG: 45.234.299-5, Assistente Técnico, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 20 de fevereiro de 2023, 20 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 8/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 015/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Cleonice Aparecida Ribeiro Silva**, RG: 28.896.344-1, Auxliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 9/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 016/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora Sra. Eloah dos Santos Lopes Acencio, completou período de férias de 2019/2020;

**CONSIDERANDO** que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

**CONSIDERANDO** o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Eloah dos Santos Lopes Acencio**, Farmacêutica, portadora do RG. n.º 28.789.090-6, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo nos períodos de 06 a 25 de fevereiro de 2023 (20 dias).

**Art. 2.º:** O período de 16 de fevereiro a 07 de março 2023 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 10/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 017/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **André Luis de Oliveira Seribeli**, RG: 47.130.258-2, Auxiliar de Enfermagem, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023, 15 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 771

17 de Janeiro de 2023

PG. 11/11



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 018/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidora e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Roseli Beloni**, RG: 20.800.359-9, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023, 30 dias.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 16 de janeiro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

